

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN E OUTRO A PESSOA JURÍDICA ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.2014.216/0001-00, sediada à Rua da Matriz, S/N, Centro, Jundiá/RN, aqui representada pelo Presidente o Sr. Joel Dikson de Lima Nogueira, inscrito no CPF (MF) sob o nº 049.568.494-51, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado Sitio Lajedo Grande, S/N, Zona Rural, Jundiá/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA 06629098447 - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.452.745/0001-79, estabelecida na Rua MARIA QUITERIA, nº. 3505, Candelária, Natal/RN, daqui por diante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora. ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária individual, residente e domiciliada na Rua Dom Joaquim de Almeida, nº. 27, Centro, Várzea/RN, INSCRITA NO CPF (MF) Nº. 066.290.984-47. Acordam com base no Art. 107, da lei nº 14.133/2021, aditarem o prazo contratual, mediante o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2022, Processo Licitatório nº. 011/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2022, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes: resolve aditar o contrato nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 com início em 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, para realização dos SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, FOTOCOPIAS DEMANDAS NECESSARIAS, DIGITAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PORDER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Valor estimado será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) cada. Totalizando o valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

O valor indicado no item acima será pago de maneira proporcional ao produto entregue/serviço prestado, em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal, devidamente preenchida, em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente pacto, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).

FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre da autorização do Gestor da Câmara Municipal de Jundiá e encontra amparo legal, no Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente TERMO ADITIVO será publicado, através de extrato resumido no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 175, da Lei nº 14.133/2021, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.1 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

7.2 - Câmara Municipal de Jundiá/RN, E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2022.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN  
CONTRATANTE

ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL  
ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA 06629098447 -ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.....

CPF:.....

2.....

CPF: .....

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
Código Identificador: 65103654